



PPGS – UFPB
EDITAL Nº 01/2024 – PROCESSO DE SELEÇÃO 2025
MESTRADO EM SOCIOLOGIA
ETAPA 2 – RESPOSTA A PEDIDO DE
RECONSIDERAÇÃO

Nesta etapa, a Comissão recebeu apenas um pedido de reconsideração, da candidatura de código 199.***.238-46, e todos os seus integrantes, por não encontrarem justificativas razoáveis no sentido contrário, decidiram por manter a desclassificação da referida candidatura.

Ao final da primeira página de seu pedido, quando registra que “a título de ilustração e esclarecimento, num rápido ajuste da edição do tamanho da fonte, o projeto apresentado extrapolaria 3 páginas o limite de 10 páginas exigido no mesmo item 4.4 (e que seriam dedicadas unicamente à bibliografia)”, a própria pleiteante afirma que o projeto ultrapassaria o limite máximo permitido se tivesse sido feito na fonte indicada. Ou seja, houve vantagem inconteste em relação a outros candidatos que atenderam ao tamanho máximo indicado (dez páginas), com fonte e espaçamentos em conformidade ao subitem i) do item 4.4 do Edital. Eis a razão da desclassificação.

COMISSÃO:

Dra. Jórissa Danilla Aguiar (DCS-UFPB)
Dr. Marcelo Bispo (PPGS - UFPB)
Dr. Marcio Sá (PPGS - UFPB) (presidente)

João Pessoa, 21 de novembro de 2024.